



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 10/2025 de 28 de julho de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

EDITAL 10/2025/CAMPUS Camaçari/IFBA/2025

Chamada pública para seleção de estudantes para os Cursos Maquiadora e Microempreendedor Individual - Programa Mulheres MIL PRONATEC/IFBA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos para a seleção de estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC no âmbito do Programa Nacional Mulheres Mil - PRONATEC. Inscrições abertas, no período de 01 a 11 de agosto de 2025, ofertado na modalidade presencial, em conformidade com os fomentos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Portaria nº 275, de 13 de abril de 2023 e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1 A inscrição para participação dos cursos FIC Maquiadora e Microempreendedora Individual é gratuita e será presencial;

1.2 As interessadas deverão se dirigir ao IFBA Campus Camaçari, MVT, coordenação de extensão (Lanuza Lima Santos) para preenchimento do formulário de inscrição, no período de 01 a 11 de agosto de 2025, no horário de 08h às 17h.

1.3 As candidatas deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Pertencer ao sexo feminino;
- b) Ter 16 anos completo
- c) Ter o ensino fundamental completo; (Comprovante de Escolaridade ou Autodeclaração Anexo IV);
- d) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza ou extrema pobreza (possuir CAD Único);

e) Ou ser vítima de violência assistida pelos Órgãos competentes;

1.4 A inscrição no presente processo seletivo dará direito à candidata a concorrer a uma vaga disponível conforme o quadro seguinte:

Campus do IFBA	Endereço	Vagas	Curso	Turno
		38	1ª Turma Curso FIC Maquiadora	matutino (8h às 12h)

Camaçari	Av. Jorge Amado, s/n - Jardim Limoeiro, Camaçari - BA, 42808-590	37	2ª Turma Curso FIC Microempreendedora Individual	vespertino (13h às 17h)
Total das vagas	75			

1.4.1 Serão reservadas 5 vagas em cada turma para mulheres parentes (em primeiro e segundo grau) de encarcerados e egressas do Sistema Prisional, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o IFBA e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia/SEAP, o Ministério Público do Estado da Bahia/MP-BA e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Educação- SEC/BA. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão ocupadas seguindo a ordem de classificação geral. A candidata deve apresentar a Declaração de Parentesco com o Recolhido (a) em Unidade Prisional (Anexo V)

1.4.1.1 São considerados parentes de primeiro grau (cônjuge, mãe ou filha) e de segundo grau (avó, neta ou irmã).

1.4.2 Serão reservadas 2 vagas (5%) por turma para candidatas PCD-Pessoa com Deficiência, conforme resolução nº 41, de 19 de dezembro de 2017 (CONSUP, IFBA), em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e Portaria nº18/2012 MEC, com suas respectivas alterações. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão ocupadas seguindo a ordem de classificação geral.

1.4.2.1 – Para comprovar a condição de PCD- Pessoa com Deficiência é necessário apresentar um laudo médico que comprove a deficiência. O laudo deve ser emitido por um médico do trabalho da rede pública de saúde ou conveniado com o SUS-Sistema Único de Saúde. O laudo deve conter informações específicas sobre a deficiência, com expressa referência ao código CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de registro nos respectivos conselhos.

1.4.3 Serão reservadas 5 vagas para mulheres vítimas de violência assistidas pelos Órgãos municipais e/ou outras instituições de acolhimento. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão ocupadas seguindo a ordem de classificação geral.

1.4.3.1 Para comprovação, a lista das candidatas será enviada pelo Órgão de assistência às vítimas de violência para a Coordenação Local do Programa. As candidatas comparecerão para candidatura, no período de inscrições, munida dos documentos necessários e serão classificadas conforme o Barema para seleção das 5 contempladas por turma.

1.5 Matriz Curricular Maquiadora

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC DE MAQUIADORA	
Disciplina	CH
Módulo CENTRAL	
Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das Mulheres**	2
Oficina de construção e Aplicação do Mapa da Vida	2
Oratória, Expressão Corporal e Verbal	4
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	4
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	4
Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	4
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	4
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10
Módulo de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Atendimento ao Público e Relações Interpessoais	16
Técnicas de Maquiagem I	36
Técnicas de Maquiagem II	36
Técnicas de Maquiagem III	40
Direitos e deveres da Trabalhadora	16
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	16
TOTAL	192

1.6 Matriz curricular Microempreendedora Individual

Quadro 2 - Matriz curricular do curso FIC de microempreendedor individual	
Módulo CENTRAL	CH
Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das Mulheres**	2
Oficina de construção e Aplicação do Mapa da Vida	2
Oratória, Expressão Corporal e Verbal	4
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	4
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	4
Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	4
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	4
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10
Módulo de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Atendimento ao Público e Relações Interpessoais	16
Regras de tributação para Microempreendedores	28
Marketing, Comunicação e Gestão das redes sociais	20
Plano de Negócios	24
Gestão Financeira	24
Direitos e deveres da trabalhadora	24
Noções Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	24
Carga horária total	192

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 A impugnação do edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no Anexo I, que deverá ser enviado para o e-mail: mulheresmil.cam@ifba.edu.br

2.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão Gestora do Edital que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

2.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por meio da análise de documentos e do questionário de perfil situacional preenchido no ato da inscrição. (Anexo VII);

3.2 A seleção será realizada pela comissão gestora do edital, utilizando o barema constante no Anexo VIII, a partir das respostas do questionário para ordem de classificação.

3.3 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

3.4 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

a) Candidata com idade mais elevada; (considerando dia, mês e ano de nascimento como critério definidor da idade)

b) Candidata PCD-Pessoa com Deficiência;

c) Candidata com maior pontuação no critério Cor/Etnia;

d) Candidata com maior pontuação no critério Renda Familiar;

3.5 Será realizado um cadastro de reserva das candidatas, podendo ou não ocorrer chamadas de acordo com a necessidade do curso.

3.6 Será publicada lista com ordem de classificação, contendo as estudantes selecionadas e o Cadastro de Reserva.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a publicação da lista de classificação, as candidatas selecionadas poderão ser chamadas para complementação de documentos para matrícula e terão que se dirigir para o IFBA Camaçari.

4.2 Passado o período de matrícula das inscritas, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para as candidatas constantes no cadastro de reserva e que não tenham sido contempladas, seguindo a ordem de classificação. As novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo limite do prazo (10 dias), seguindo, criteriosamente, a ordem de classificação do CR.

4.3 Abaixo seguem os documentos necessários para a realização da matrícula:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo IX);
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (Anexo III);
- e) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo IV);
- f) Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa)
- g) Comprovante de CAD único; (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS)
- h) Declaração emitida pela Direção da Unidade Prisional, informando o parentesco com o encarcerado; (Anexo V, quando couber)
- i) Laudo médico oficial para PCD;

4.3 Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

4.4 Será eliminada e, portanto, perderá o direito à vaga a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital, conforme item 8.

5. DAS AULAS

5.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e acontecerá no município de Camaçari, IFBA Camaçari, módulo MVP.

5.2 O curso terá duração de aproximadamente 4 meses com previsão de início em 25 de agosto de 2025 e término em 17 de novembro de 2025.

5.3 A periodicidade das aulas será de 4 (quatro) dias na semana. O curso maquiadora ocorrerá no turno matutino, entre 8 às 12h, (nos dias de segunda, terça, quarta e quinta) e o curso de Microempreendedora individual no turno vespertino, entre 13:15h às 17:15h, nos mesmos dias (segunda, terça, quarta e quinta), conforme o item 1.4.

5.4 É de responsabilidade da candidata, no ato da inscrição, escolher à qual turma pretende se candidatar.

5.5 O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para as estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

6. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

6.1 Conforme Artigo 7º da Portaria nº 817 de 13 de Agosto de 2015 que prevê auxílio para alimentação e transporte aos estudantes de Cursos FIC ofertados pelo Bolsa-Formação e, atendendo à condição do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC que prevê o pagamento deste auxílio, as estudantes selecionadas e matriculadas, que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos Fic ofertados, receberão um auxílio estudantil no valor de R\$ 4,00 a hora/aula. Dessa forma, há a previsão do cálculo de pagamento de R\$ 16,00 por dia para as estudantes que frequentarem as aulas. O pagamento desse auxílio será realizado através do TED 14314 e a estudante receberá esse auxílio calculado, quinzenalmente, conforme verificação de frequência no período.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com conceito aprovada, será conferido a egressa o certificado do Curso de Maquiadora ou Microempreendedora Individual na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, com carga horária de 192 horas.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação e divulgação do Edital	28/07/25	-----
Impugnação do edital	30/07/25	-----

Publicação da versão final do Edital	31/07/25	-----
Período das Inscrições	01/08/25	11/08/25
Publicação da lista de inscritos	12/08/25	-----
Prazo para recursos à lista de inscritos	13/08/25	-----
Resultado final da lista de selecionadas e Cadastro Reserva	14/08/25	-----
Período de matrículas	14/08/25	23/08/25
Previsão de início das aulas	25/08/25	-----

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição;

9.2 Os recursos, poderão ser apresentados utilizando-se do Anexo II e deverão ser encaminhados para o e-mail mulheresmil.cam@ifba.edu.br dentro do prazo estabelecido no item 8.

9.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.

9.4 A estudante fará jus à certificação do Curso FIC de Maquiadora ou Microempreendedora Individual nos termos do Projeto Pedagógico do curso.

9.5 O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pelo IFBA, não sendo cobrada nenhuma taxa para o estudante inscrito e/ou matriculado.

9.6 As estudantes terão por obrigatoriedade o uso do uniforme (fornecido pela instituição) para permanência no espaço da oferta do curso.

9.7 Em caso de desistência do curso, a estudante deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao Coordenador do Curso, onde estiver matriculado.

9.8 A estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pelo próximo da lista do Cadastro de Reserva.

9.9 Será considerada desistente a estudante que se ausentar sem justificativa por 10 dias consecutivos das aulas.

9.10 A gestão do Edital ficará a cargo da equipe gestora designada via portaria.

9.11 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail mulheresmil.cam@ifba.edu.br.

Camaçari, 28 de julho de 2025

LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS
Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024

Portaria de Comissão de Seleção nº 78/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, (nome), portadora da Cédula de Identidade nº, inscrito(a) no CPF nº, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº 10/2025/IFBA XXXXX Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso FIC _____ MULHERES MIL/PRONATEC/IFBA, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Camaçari, de de 2025

Nome completo Assinatura do(a) requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

LISTA DE INSCRITAS EDITAL Nº 10/2025/IFBA

Eu, , portadora da Cédula de

Identidade nº, inscrito(a) no CPF nº, venho apresentar recurso contra a lista de inscritos(as) com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Camaçari, de de 2025.

Nome completo Assinatura da requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

ANEXO III
AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, , portador(a) do RG nº

e CPF nº, declaro ser residente no endereço _____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Camaçari, ___ de ___ de 2025

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

ANEXO IV

AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, portadora do RG nº

e CPF nº _____ declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada,

que possuo a seguinte escolaridade/instrução:

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Camaçari, de de 2025.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO OU EGRESSA DE UNIDADE PRISIONAL

A Unidade Prisional instalada na cidade de

_____ **DECLARA, para os devidos fins, que**

candidata à vaga no Programa Mulheres Mil – SETEC/MEC/IFBA Ciclo 02/2023 possui parentesco de 1º ou 2º grau: ()MÃE ()FILHA ()AVÓ ()NETA ()IRMÃ ou ()CÔNJUGE ou é egressa de encarcerado (a) desta Unidade Prisional.

Camaçari, ____ de ____ de 2025.

Assinatura e Função do Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu _____ ,

RG _____, CPF _____ , declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados no Edital 10/2025. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Camaçari, ___ de ___ de 2025.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

ANEXO VII

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SITUACIONAL- SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do Programa Mulheres Mil. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

1. Dados gerais e socioeconômicos: Qual seu nome?

Como você gostaria de ser chamada?

Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos: () Certidão de nascimento () CPF () Identidade

() Título de eleitor () Carteira de Trabalho

Em qual cidade você mora?

Em que área você mora?

() Zona urbana () Zona rural

() Comunidade Quilombola () Comunidade Indígena () Assentamento

Qual sua faixa etária?

() Entre 16 e 28 anos () Entre 29 e 39 anos

() Entre 40 e 65 anos () Acima de 66 anos

Qual sua identidade de gênero:

() Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)

() Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer) () Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)

() Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)

Qual sua cor/etnia?

Branca Indígena Parda Preta Amarela (origem asiática)

Possui alguma deficiência?

Não Sim

Qual?

Qual a sua fonte de renda?

Emprego fixo

Ambulante (emprego informal)

Vive com benefícios sociais do governo Autônoma (Diarista, etc)

Dona de negócio

Pensionista/Aposentada

Não possui fonte de renda

Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários mínimos)

Nenhuma

Até R\$ 379,50

Entre R\$ 379,50 a R\$ 759,00

Entre R\$ 759,00 a R\$ 1.518,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

ANEXO VIII

Barema Seleção Estudantil	
SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA	PONTUAÇÃO

ITEM 1- LOCALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA	
Zona Urbana	01
Zona Rural	02
Comunidade Tradicional (Quilombola, Indígena) Assentamento	03
ITEM 2 - FAIXA ETÁRIA	
16 a 28	01
29 a 39	02
40 a 65	03
Acima de 65	04

ITEM 3- IDENTIDADE DE GÊNERO	
Mulher CIS	01
Não binário	02
Travesti	03
Trans	04
ITEM 4- COR/ETNIA	
Amarela	01
Branca	02
Indígena/Cigana	03
Preta/Parda	04
ITEM 5 - FONTE DE RENDA	
Empregada	01
Trabalho informal/Autônoma	02
Recebe benefício do Governo	03
Não possui	04
ITEM 6- RENDA FAMILIAR	

Entre R\$ 706,00 a R\$ 1.412,00	01
Entre R\$ 353,00 a R\$ 706,00	02
Até R\$ 353,00	03
Nenhuma	04
ITEM 7- PCD	
PCD	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
 DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
 Av. Jorge Amado, s/n - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari - BA, 42801-245
 Coordenação de extensão
mulheresmil.cam@ifba.edu.br

ANEXO IX

FICHA DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA

Programa Mulheres Mil/ 3º Ciclo

DADOS DA OFERTA			
Campus:	Camaçari		
Curso:	Maquiadora Microempreendedora Individual	Modalidade: Presencial	
LOCAL DE AULAS	MARQUE X	HORÁRIO	DIAS DAS AULAS
Maquiadora (MVT IFBA Camaçari)	()	8h às 12h	Segunda, terça, quarta e quinta
Microempreendedora (MVT IFBA Camaçari)	()	13h15 às 17h15	Segunda, terça, quarta e quinta

DATA DA INSCRIÇÃO	/ /2025	
Nº CPF		Nº RG
Nº NIS / PIS		
Nº AUXÍLIO BOLSA FAMÍLIA		Nº CAD ÚNICO
NOME COMPLETO (CIVIL) OBS: (SEM ABREVIACÕES)		
NOME SOCIAL COMPLETO		

DATA DE NASCIMENTO	//	RESERVISTA
ESTADO CIVIL	<input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO (<input type="checkbox"/>) SEPARADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO (<input type="checkbox"/>) VIÚVO UNIÃO ESTÁVEL	
SEXO	<input type="checkbox"/> FEMININO (<input type="checkbox"/>) <input type="checkbox"/> MASCULINO	
NOME DA MÃE COMPLETO OBS: (SEM ABREVIACÕES)		
COR DA PELE E/OU RAÇA	<input type="checkbox"/> AMARELA (<input type="checkbox"/>) (<input type="checkbox"/>) (<input type="checkbox"/>) PARDA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> CIGANA <input type="checkbox"/> SEM DECLARAÇÃO	

CEP		ENDEREÇO
Nº		
BAIRRO		MUNICÍPIO:
TELEFONE	()	()

E-mail:(OBRIGATÓRIO)		
ESCOLARIDADE	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO	INSTITUIÇÃO: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada

Possui deficiência?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> deficiência intelectual <input type="checkbox"/> deficiência física <input type="checkbox"/> deficiência auditiva <input type="checkbox"/> surdez
--------------------------------	--

	<input type="checkbox"/> baixa visão <input type="checkbox"/> cegueira <input type="checkbox"/> surdo-cegueira <input type="checkbox"/> outro:
--	---

O (a) Aluno (a) ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Auxílio Brasil (bolsa família) - NIS/PIS N ° <input type="checkbox"/> BPC <input type="checkbox"/> Outro
---	--

Pertence a população do Campo?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> trabalhador extrativista (extrai plantas ou caça animais) <input type="checkbox"/> trabalhador silvicultor (indivíduo que cultiva ou lavra a terra; lavrador.) <input type="checkbox"/> trabalhador pescador (vive de pesca artesanal) <input type="checkbox"/> trabalhador aquicultor (criam e desenvolvem peixe) <input type="checkbox"/> trabalhador agricultor familiar (agricultura familiar)
---------------------------------------	--

Está desempregado?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Está Recebendo Seguro Desemprego?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
---------------------------	---	--	---

É membro de povo indígena?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI:
-----------------------------------	---

É membro de comunidade Quilombola?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Escreva o nome da comunidade quilombola:
---	--

Meio de transporte utilizado:	<input type="checkbox"/> Próprio. Qual? <input type="checkbox"/> Coletivo. Qual? <input type="checkbox"/> Uber <input type="checkbox"/> Moto táxi
--------------------------------------	--

Renda mensal Familiar Per Capita (RFP): (Juntar a renda de todos da família e dividir o resultado pelo número total de familiares, incluindo até mesmo os que não têm renda, desde que morem em sua casa.)	<input type="checkbox"/> 0 < RFP ≤ 0,5 salário mínimo (Maior que zero e menor ou igual a R\$ 759,00). <input type="checkbox"/> 0 < RFP ≤ 1 salário mínimo (Maior que zero e menor ou igual a R\$ 1.518,00). <input type="checkbox"/> 1 salário mínimo < RFP ≤ 1,5 salário mínimo (Maior que R\$ 1.518,00 e menor ou igual a de R\$ 2.277,00). <input type="checkbox"/> 1,5 salário mínimo < RFP ≤ 2,5 salário mínimo (Maior que R\$ 2.277,00 e menor ou igual a de R\$ 3.795,00). <input type="checkbox"/> 2,5 salário mínimo < RFP ≤ 3,5 salário mínimo (Maior que R\$ 3.530,00 e menor ou igual a de R\$ 5.313,00). <input type="checkbox"/> RFP > 3,5 salário mínimo (De R\$ 5.313,00 ou mais).
---	---

DADOS BANCÁRIOS	BANCO	AGÊNCIA	OP	CONTA CORRENTE
OBS: Não aceitar poupança. É obrigatório deixar comprovante com os da bancários.				

(nome legível e assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 28/07/2025, às 18:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4311030** e o código CRC **2B403168**.